

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA REPRESENTANTE ESTADUAL DA ANGRAD

A Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD, considerando a necessidade de constituir o Conselho de Representantes para 2019 nos estados **do Acre, Amapá, Espírito Santo, Rondônia e Roraima**, conforme artigos 4º, 22º, 23º e 24º de seu Estatuto Social, torna público o presente Edital.

### I- DO OBJETIVO

Constituir o Conselho de Representantes da ANGRAD, formado por um representante de cada estado brasileiro. O presente edital visa a selecionar **APENAS** representantes para os Estados do Acre, Amapá, Espírito Santo, Rondônia e Roraima.

### II- DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

São atribuições do Conselho de Representantes, conforme estatuto da ANGRAD:

Art. 23. Compete ao Conselho de Representantes propor ao Conselho Diretor da ANGRAD, políticas e medidas que estimulem a melhoria contínua do ensino de graduação em Administração, oferecido pelas IESs.

Parágrafo único: O Conselho de Representantes reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por ano, por ocasião do ENANGRAD – Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração, sob a presidência do Presidente do Conselho Diretor da ANGRAD e, extraordinariamente, quando convocada pela presidência desse Conselho.

Art. 24. Compete aos Representantes Estaduais e do Distrito Federal, representar a ANGRAD junto aos cursos de graduação em Administração, no âmbito da sua jurisdição, nos termos desse Estatuto, bem como, atender as determinações emanadas da Presidência do Conselho Diretor da ANGRAD.

Além das atribuições explicitadas no Estatuto, a ANGRAD entende como importante o apoio da IES para a participação do seu representante na reunião ordinária do Conselho de Representantes e para a expansão da parceria intra-estadual entre os cursos de administração e tecnólogos do Estado ou DF.

### III – DA CANDIDATURA

O interessado em ser representante da ANGRAD deverá registrar a inscrição pelo site [www.angrad.org.br](http://www.angrad.org.br), até às **23h59 do dia 14 de março**, que deve conter:

- 1- [Formulário](#) preenchido com nome, estado, IES que representa e contatos;
- 2- Link para currículo Lattes atualizado até janeiro de 2019;
- 3- Carta de motivação (a ser enviada para o endereço: [angrad@angrad.org.br](mailto:angrad@angrad.org.br), com o assunto: REPRESENTANTE ESTADUAL 2019)

#### **IV – DA SELEÇÃO**

A comissão responsável por selecionar o representante de cada Estado será composta pelos seguintes membros do Conselho Diretor da ANGRAD:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Diretor de Ensino e Pesquisa;
- d) Diretora de Relações Institucionais

#### **V – DO RESULTADO**

Em data a ser divulgada em breve, os nomes escolhidos pela comissão para representar cada estado serão divulgados por e-mail e pelo site da ANGRAD, [www.angrad.org.br](http://www.angrad.org.br).

Rio de Janeiro (RJ), 19 de fevereiro de 2019



Taiguara de Freitas Langrafe  
Presidente da ANGRAD